



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Ofício nº 051/2026

Ângulo/PR, 16 de março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Leandro Rissardo de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Ângulo – Paraná

Assunto: tramitação de projeto de lei em regime de urgência.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 010/2026**, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Ângulo.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de adoção de providências administrativas e orçamentárias para viabilizar o aporte financeiro previsto, **solicitamos que a tramitação do referido Projeto de Lei ocorra em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

A urgência na apreciação da matéria justifica-se pela necessidade de garantir o cumprimento das obrigações decorrentes da avaliação atuarial do RPPS e das normas que regem os regimes próprios de previdência social, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário municipal.

Além disso, a aprovação célere da proposição permitirá que o Município realize os ajustes orçamentários e contábeis necessários, evitando eventuais restrições administrativas e garantindo a regularidade previdenciária do ente público.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e o apoio dos Nobres Vereadores para a apreciação da matéria em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal